

INFORMAÇÃO - PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FRANCÊS – LÍNGUA ESTRANGEIRA II
Código 16
9.º ano – 3º Ciclo do Ensino Básico
2018 / 2019

Tipo de Exame: Escrito + Oral

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do 9º ano, Francês, Língua Estrangeira II, constituída por prova escrita e prova oral, de acordo com o **Decreto – Lei n.º 139/2012, de 5 de julho**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais, o Programa de Francês, Língua Estrangeira II em vigor. A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Compreensão Escrita, da Gramática, da Produção Escrita e da Produção Oral.

PROVA ESCRITA

COMPREENSÃO ESCRITA

- compreensão de textos na sua globalidade
- interpretação de documentos autênticos

GRAMÁTICA

- conhecimento objetivo e sistematizado da estrutura e do uso da língua

PRODUÇÃO ESCRITA

- domínio do processo de escrita no seu uso multifuncional

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A **prova escrita** apresenta **três grupos**.

No **Grupo I**, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Compreensão Escrita.

Este grupo inclui quatro partes (A, B, C e D) com exercícios de Verdadeiro/Falso e/ou justificação, perguntas de associação, escolha múltipla e exercícios de completamento e com diversos textos de suporte.

No **Grupo II**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens diversificados: seleção, completamento, ordenação, transformação, associação, correspondência...

O **Grupo III**, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Produção Escrita, é constituído por um item de resposta extensa (80 a 100 palavras). Este item é constituído pela construção e apresentação de um texto subordinado a um dos temas programáticos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios na prova

Domínios	Cotação (em pontos)
COMPREENSÃO ESCRITA - compreensão de textos na sua globalidade - interpretação de documentos autênticos	50
GRAMÁTICA - Conhecimento objetivo e sistematizado da estrutura e do uso da língua	30
PRODUÇÃO ESCRITA - domínio do processo de escrita no seu uso multifuncional	20

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

ITENS DE RESPOSTA FECHADA

Itens de resposta fechada de escolha múltipla

As respostas em que é assinalada a alternativa correta são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de resposta fechada de verdadeiro/falso

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

A resposta em que as afirmações sejam identificadas como verdadeiras e como falsas é classificada com zero pontos.

Itens de resposta fechada de correspondência/completamento

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreto o completamento de cada espaço e a correspondência com mais do que um elemento.

ITENS DE RESPOSTA ABERTA

Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo III) integram os seguintes parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; morfologia e sintaxe; repertório vocabular; ortografia.

5. MATERIAL A UTILIZAR

O examinando só pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica, de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de “esferográfica-lápis” nem de corretor.

Não é permitida a utilização de dicionário.

O examinando responde a todos os itens na folha de prova.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A prova de exame tem a duração de **90 minutos**

INFORMAÇÃO - PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FRANCÊS – LÍNGUA ESTRANGEIRA II
Código 16
9.º ano - 3º Ciclo do Ensino Básico
2018 / 2019

PROVA ORAL

1. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA/ CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A caracterização da prova e os critérios de avaliação encontram-se no quadro 2.

Quadro 2 – Caracterização e critérios gerais da prova

Domínio	Estrutura	Cotação	Crítérios gerais de classificação
Produção oral	I Interação dirigida em que o examinando fala sobre si. (2 minutos)	30	Cada examinando será avaliado de acordo com os seguintes critérios: - Capacidade em interagir
	II Monólogo em que o examinando tece comentários sobre uma imagem. (3 minutos)	35	- Correção sociolinguística - Repertório lexical
	III Interação a partir da simulação de uma situação. (3 minutos)	35	- Conhecimento gramatical - Domínio fonológico

2. DURAÇÃO DA PROVA

Esta prova avalia a aprendizagem no domínio da expressão oral e tem a duração máxima de **15 minutos** (incluindo o tempo de preparação).

3. COTAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para **100 pontos**.